

Praça da Bandeira, s/n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.563, de 23 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com 'item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1995, e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretario e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.012 - Infra-Estrutura Habitação Popular





Praça da Bandeira, s/n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

R\$ 9.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1996.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAITON FERNANDES Secretário Municipal da Administração